



REGULAMENTO OFERTA COMBO: TIM CONTROLE SMART 2.0 + APARELHO COM PERMANÊNCIA

A utilização da Oferta Combo: TIM Controle Smart 2.0 + Aparelho com Permanência” implica na aceitação total e irrestrita a este Regulamento e ao Contrato de Permanência.

1. ELEGIBILIDADE:

1.1 A “Oferta Combo: TIM Controle Smart 2.0 + Aparelho com Permanência” é uma oferta da TIM válida para Clientes pessoa física que cumpram aos seguintes critérios de elegibilidade:

- Contratar ou já estar ativo na Oferta TIM Controle Smart 2.0;
- Comprar um aparelho elegível à Oferta;
- Estar com status ativo e adimplente;
- Não receber outros descontos em serviços TIM;
- Não ter outro Contrato de Permanência de Serviço em andamento;
- Aceitar os termos deste Regulamento e assinar o Contrato de Permanência.

2. ABRANGÊNCIA:

2.1. Este regulamento é válido para todo o Brasil.

3. DA OFERTA:

3.1 Com a “Oferta Combo: TIM Controle Smart 2.0 + Aparelho com Permanência” o Cliente receberá um desconto mensal no valor da franquia mensal de seu plano, em sua fatura durante 12 (doze) meses* e um desconto na aquisição de qualquer aparelho participante da Oferta, que poderá ser pago através de cartão de crédito, débito ou dinheiro, à vista ou à prazo conforme regra de financiamento informada pela loja.

*Após esse período, o desconto deixará de ser aplicado automaticamente e o plano volta a ser cobrado em valor integral.

O valor do desconto mensal ocorrerá de acordo com o plano, conforme tabelas abaixo para a vigência de 12 (doze) meses:

RJ/MG/ES/DF/RS/GO/SP (DDD 12 ao DDD 19):

| TIM CONTROLE | Plano Sem Desconto | Valor do Desconto Mensal | Plano Com Desconto | Total do Desconto por 12 Meses |
|-------------------------------|--------------------|--------------------------|--------------------|--------------------------------|
| <i>TIM Controle Smart 2.0</i> | R\$ 69,99 | R\$ 20,00 | R\$ 49,99 | R\$ 240,00 |

BR exceto RJ/MG/ES/DF/RS/SP (DDD 12 ao DDD 19):

| TIM CONTROLE | Plano Sem Desconto | Valor do Desconto Mensal | Plano Com Desconto | Total do Desconto por 12 Meses |
|-------------------------------|--------------------|--------------------------|--------------------|--------------------------------|
| <i>TIM Controle Smart 2.0</i> | R\$ 69,99 | R\$ 15,00 | R\$ 54,99 | R\$ 180,00 |

3.1.1 Os aparelhos e os descontos elegíveis à “Oferta Combo: TIM Controle Smart 2.0 + Aparelho com permanência” estarão disponíveis para consulta e aquisição em qualquer Loja TIM (Própria, Revendas, ou na loja virtual, através do <https://lojaonline.tim.com.br/>).

3.2 Os descontos deixarão de ser concedidos caso o cliente realize downgrade de plano, ou cancelamento antes dos 12 meses, onde ocorre a quebra do prazo de permanência e cobrança da multa proporcional ao benefício concedido e ao tempo restante de permanência.

4. OBRIGAÇÃO DE PERMANÊNCIA:

4.1 O cliente que aderir a esta Oferta deverá assinar e aceitar também os termos do Contrato de Permanência, e deverá cumprir o prazo de permanência de 12 meses no plano contratado no momento da adesão à Oferta.

4.1.1 Caso o cliente faça cancelamento voluntário, ou seja, cancelado por inadimplência, faça a migração para ofertas não elegíveis ou para planos inferiores, durante o prazo de permanência, estará sujeito ao pagamento de multa tanto do serviço quanto do aparelho, conforme previsto no Contrato de Permanência.

4.1.2 Caso o cliente faça migração para planos superiores elegíveis a essa Oferta durante o prazo de permanência o cliente permanece com desconto e fidelização de origem.

4.2 Em caso de não cumprimento do prazo de permanência, conforme descrito no item 4.1.1, o cliente estará sujeito ao pagamento de multa proporcional ao fim do prazo de permanência, ao valor do benefício concedido do plano e do aparelho, conforme tabelas dispostas no Contrato de Permanência, e a seguir, que serão cobradas através de fatura TIM emitida para o cliente:

4.2.1 Tabela de multas do plano TIM Controle Smart 2.0:

| VALOR DA MULTA | | |
|--------------------------------------|------------|------------|
| Valor total do benefício em desconto | R\$ 180,00 | R\$ 240,00 |
| Multa total | R\$ 168,00 | R\$ 228,00 |

| | | |
|--|------------|------------|
| Multa por cancelamento 1 ^o mes | R\$ 168,00 | R\$ 228,00 |
| Multa por cancelamento 2 ^o mes | R\$ 154,00 | R\$ 209,00 |
| Multa por cancelamento 3 ^o mes | R\$ 140,00 | R\$ 190,00 |
| Multa por cancelamento 4 ^o mes | R\$ 126,00 | R\$ 171,00 |
| Multa por cancelamento 5 ^o mes | R\$ 112,00 | R\$ 152,00 |
| Multa por cancelamento 6 ^o mes | R\$ 98,00 | R\$ 133,00 |
| Multa por cancelamento 7 ^o mes | R\$ 84,00 | R\$ 114,00 |
| Multa por cancelamento 8 ^o mes | R\$ 70,00 | R\$ 95,00 |
| Multa por cancelamento 9 ^o mes | R\$ 56,00 | R\$ 76,00 |
| Multa por cancelamento 10 ^o mes | R\$ 42,00 | R\$ 57,00 |
| Multa por cancelamento 11 ^o mes | R\$ 28,00 | R\$ 38,00 |
| Multa por cancelamento 12 ^o mes | R\$ 14,00 | R\$ 19,00 |
| Multa por cancelamento 13 ^o mes | R\$ - | R\$ - |

4.2.2 Tabela de multas* do aparelho:

| TABELA CONTRATO DE PERMANÊNCIA | | | | | | | | | | | | | |
|------------------------------------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Valor do Benefício → | R\$ 50,00 | R\$ 100,00 | R\$ 150,00 | R\$ 200,00 | R\$ 250,00 | R\$ 300,00 | R\$ 350,00 | R\$ 400,00 | R\$ 450,00 | R\$ 500,00 | R\$ 550,00 | R\$ 600,00 | R\$ 650,00 |
| Multa (Total) → | R\$ 50,00 | R\$ 100,00 | R\$ 150,00 | R\$ 200,00 | R\$ 250,00 | R\$ 300,00 | R\$ 350,00 | R\$ 400,00 | R\$ 450,00 | R\$ 500,00 | R\$ 550,00 | R\$ 600,00 | R\$ 650,00 |
| Multa para cancelamento no 1º mês | R\$ 50,00 | R\$ 100,00 | R\$ 150,00 | R\$ 200,00 | R\$ 250,00 | R\$ 300,00 | R\$ 350,00 | R\$ 400,00 | R\$ 450,00 | R\$ 500,00 | R\$ 550,00 | R\$ 600,00 | R\$ 650,00 |
| Multa para cancelamento no 2º mês | R\$ 45,83 | R\$ 91,67 | R\$ 137,50 | R\$ 183,33 | R\$ 229,17 | R\$ 275,00 | R\$ 320,83 | R\$ 366,67 | R\$ 412,50 | R\$ 458,33 | R\$ 504,17 | R\$ 550,00 | R\$ 595,83 |
| Multa para cancelamento no 3º mês | R\$ 41,67 | R\$ 83,33 | R\$ 125,00 | R\$ 166,67 | R\$ 208,33 | R\$ 250,00 | R\$ 291,67 | R\$ 333,33 | R\$ 375,00 | R\$ 416,67 | R\$ 458,33 | R\$ 500,00 | R\$ 541,67 |
| Multa para cancelamento no 4º mês | R\$ 37,50 | R\$ 75,00 | R\$ 112,50 | R\$ 150,00 | R\$ 187,50 | R\$ 225,00 | R\$ 262,50 | R\$ 300,00 | R\$ 337,50 | R\$ 375,00 | R\$ 412,50 | R\$ 450,00 | R\$ 487,50 |
| Multa para cancelamento no 5º mês | R\$ 33,33 | R\$ 66,67 | R\$ 100,00 | R\$ 133,33 | R\$ 166,67 | R\$ 200,00 | R\$ 233,33 | R\$ 266,67 | R\$ 300,00 | R\$ 333,33 | R\$ 366,67 | R\$ 400,00 | R\$ 433,33 |
| Multa para cancelamento no 6º mês | R\$ 29,17 | R\$ 58,33 | R\$ 87,50 | R\$ 116,67 | R\$ 145,83 | R\$ 175,00 | R\$ 204,17 | R\$ 233,33 | R\$ 262,50 | R\$ 291,67 | R\$ 320,83 | R\$ 350,00 | R\$ 379,17 |
| Multa para cancelamento no 7º mês | R\$ 25,00 | R\$ 50,00 | R\$ 75,00 | R\$ 100,00 | R\$ 125,00 | R\$ 150,00 | R\$ 175,00 | R\$ 200,00 | R\$ 225,00 | R\$ 250,00 | R\$ 275,00 | R\$ 300,00 | R\$ 325,00 |
| Multa para cancelamento no 8º mês | R\$ 20,83 | R\$ 41,67 | R\$ 62,50 | R\$ 83,33 | R\$ 104,17 | R\$ 125,00 | R\$ 145,83 | R\$ 166,67 | R\$ 187,50 | R\$ 208,33 | R\$ 229,17 | R\$ 250,00 | R\$ 270,83 |
| Multa para cancelamento no 9º mês | R\$ 16,67 | R\$ 33,33 | R\$ 50,00 | R\$ 66,67 | R\$ 83,33 | R\$ 100,00 | R\$ 116,67 | R\$ 133,33 | R\$ 150,00 | R\$ 166,67 | R\$ 183,33 | R\$ 200,00 | R\$ 216,67 |
| Multa para cancelamento no 10º mês | R\$ 12,50 | R\$ 25,00 | R\$ 37,50 | R\$ 50,00 | R\$ 62,50 | R\$ 75,00 | R\$ 87,50 | R\$ 100,00 | R\$ 112,50 | R\$ 125,00 | R\$ 137,50 | R\$ 150,00 | R\$ 162,50 |
| Multa para cancelamento no 11º mês | R\$ 8,33 | R\$ 16,67 | R\$ 25,00 | R\$ 33,33 | R\$ 41,67 | R\$ 50,00 | R\$ 58,33 | R\$ 66,67 | R\$ 75,00 | R\$ 83,33 | R\$ 91,67 | R\$ 100,00 | R\$ 108,33 |
| Multa para cancelamento no 12º mês | R\$ 4,17 | R\$ 8,33 | R\$ 12,50 | R\$ 16,67 | R\$ 20,83 | R\$ 25,00 | R\$ 29,17 | R\$ 33,33 | R\$ 37,50 | R\$ 41,67 | R\$ 45,83 | R\$ 50,00 | R\$ 54,17 |
| Multa para cancelamento no 13º mês | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

*Tabela contendo exemplos de descontos e as respectivas multas por quebra de permanência.

4.2.2.1 A grande variedade de possíveis valores de descontos em aparelhos, impossibilita a construção de uma tabela que cubra todos os possíveis descontos concedidos. A tabela acima demonstra alguns valores de desconto e suas respectivas multas de acordo com o período de quebra de permanência. Caso o valor exato do desconto recebido pelo Cliente não conste nesta tabela, o mesmo poderá obter a informação exata sobre o valor de sua multa em qualquer Loja TIM (Própria ou Revendas) ou no autoatendimento TIM através do *144.

4.3 Em caso de inadimplência, durante o período em que o cliente estiver inadimplente, o cliente deixará de receber o desconto concedido. Quando ocorrer a regularização, o desconto voltará a ser concedido até o final do período de vigência e, no período em que o cliente ficar inadimplente o prazo de permanência permanecerá suspenso, reiniciando a contagem após a regularização dos pagamentos.

5. ADESÃO:

5.1 O cliente que cumprir os critérios de elegibilidade poderá fazer a adesão à Oferta em qualquer Loja TIM, Revendas ou Loja TIM Online, até 20/10/2021.

6. CANCELAMENTO:

6.1 Os descontos estão diretamente ligados a permanência no plano contratado no momento de adesão pelo período de 12 meses. Ou seja, caso o cliente faça qualquer alteração no plano contratado, ou ainda cancelamento voluntário, ou seja, cancelado por inadimplência, perderá o desconto e estará sujeito ao pagamento de multa.

7. REGRAS GERAIS:

7.1 O presente regulamento poderá ser alterado ou substituído a qualquer tempo, a critério da TIM, atingindo todos os participantes da Promoção mediante comunicação prévia, de acordo com a Regulamentação vigente.

7.2 Caso a TIM identifique irregularidades na utilização da Oferta ou não cumprimento dos termos e condições deste regulamento, a TIM se reserva o direito de suspender a utilização do acesso móvel e cancelar a Oferta.

7.3 Na hipótese de ocorrência de fato superveniente que exceda à vontade da TIM, tal como, majoração de tributos inerentes à atividade de telecomunicações ou qualquer outro que incida sobre a atividade comercial por ela exercida, alteração dos preços de tarifas telefônicas pela Autoridade Federal competente, mudança na política econômica, ou qualquer fato que torne excessivamente onerosa a Oferta, poderá a TIM, mediante publicação em periódico de grande circulação, revogar a presente Oferta.



7.4 A TIM se reserva o direito de cancelar a presente Oferta e os benefícios nela dispostos, caso ocorra uso indevido da Oferta concedida.

7.4.1 Para efeitos dessa Oferta, considera-se uso indevido utilizações da presente Oferta para práticas que desrespeitem a lei, a moral e os bons costumes, tais como prejudicar membros da comunidade, obter acesso e informações de terceiros.

7.4.2 Para os casos em que for constatada qualquer violação às regras dispostas neste Regulamento, a TIM poderá a seu exclusivo critério suspender a utilização do acesso móvel e cancelar a presente Oferta.

**Para mais informações, consulte tim.com.br ou ligue *144 do seu TIM ou 1056 de qualquer telefone.
Deficientes auditivos e de fala, ligue para 0800 741 2580 via telefone com TDD.**